



**1 ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
2 MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
3 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE  
4 VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB**

5 No vigésimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00h, o Conselho  
6 Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da  
7 Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB reuniu-se  
8 ordinariamente, por meio remoto na plataforma "Google Meet", sob a presidência do sr. Rodrigo  
9 Daniel Casemiro, para tratar da seguinte pauta: **1.** Aprovação da ata da reunião anterior; **2.** Formação  
10 - Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação Infantil - PMEI; **3.** Análise da Prestação de Contas  
11 do Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação Infantil, ano base 2023; **4.** Análise da Prestação  
12 de Contas dos recursos do FUNDEB, relativa ao mês de junho de 2024 – 2º trim. 2024; e **5.** Informes  
13 e outros assuntos. Em vista que no horário previamente agendado não foi alcançado o quórum para a  
14 instalação da sessão plenária, em conformidade com o Art. 9º, §1ª do Regimento Interno, o sr.  
15 Presidente Rodrigo declarou instaurada a quadragésima terceira sessão plenária do Colegiado, trinta  
16 e dois minutos após o horário marcado para a primeira convocação, com a presença dos seguintes  
17 conselheiros e conselheiras: Kátia Alessandra Rodrigues Perez, Patricia Cristina Barbosa, Rosemeire  
18 Gomes dos Santos Jangrossi e Vanessa Takigami Alves; o convidado sr. Alexandre Ferreira –  
19 Assessor de Governo da Secretaria de Finanças; e esteve presente também o sr. Carlos Rangon -  
20 Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais e secretário da reunião.  
21 O sr. Presidente Rodrigo saudou os conselheiros e conselheiras presentes, agradecendo a presença de  
22 todos. Após deu início à reunião e solicitou a leitura da pauta do dia. Passando para o “item 1” da  
23 pauta; o sr. Carlos realizou a leitura da ata preliminar da reunião anterior. Não houve manifestações  
24 de acréscimos, supressões ou destaques por parte do colegiado. Após, foi aberta a votação para  
25 aprovação da ata quadragésima segunda reunião do CACS-FUNDEB. Na sequência, informou ainda  
26 que não foram recebidas justificativas de ausências para essa reunião. Passando para o “item 2” da  
27 pauta; o sr. Presidente Rodrigo explicou que o Programa de Apoio a Novas Turmas da Educação  
28 Infantil (PMEI) foi criado em 2012 pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE,  
29 para auxiliar os municípios na ampliação do atendimento da Educação Infantil por meio de apoio  
30 financeiro. O objetivo do Programa é reduzir o intervalo entre o início das aulas de uma nova turma  
31 e o recebimento dos recursos do FUNDEB, uma vez que há um atraso no repasse desses recursos,  
32 pois o período entre o fechamento do Censo Escolar de um ano e o recebimento do FUNDEB pode  
33 variar de 6 a 18 meses, período em que o município não recebe efetivamente repasses do FUNDEB  
34 referentes às novas turmas criadas, pois o cálculo do repasse do FUNDEB se baseia apenas nas  
35 matrículas do ano anterior. Ele também detalhou que os recursos do PMEI devem ser utilizados  
36 exclusivamente na Educação Infantil, podendo ser aplicados em remuneração e aperfeiçoamento dos  
37 profissionais, manutenção e conservação de instalações e equipamentos, bem como em atividades  
38 essenciais para o funcionamento do sistema de ensino, incluindo transporte escolar e aquisição de  
39 material didático. Após, foi aberto para dúvidas e questionamentos dos conselheiros. Passando para  
40 o “item 3” da pauta; o sr. Presidente Rodrigo apresentou em tela todas as despesas executadas pelo  
41 município e pagas com recursos do Programa de Apoio a Novas Turmas da Educação Infantil no  
42 exercício fiscal de 2023, totalizando R\$799.498,38 (setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e  
43 noventa e oito reais e trinta e oito centavos). Ele explicou que os detalhes das despesas, incluindo  
44 documentos como notas fiscais e ordens de pagamento, passando em tela e elucidando que todos



45 esses documentos estão à disposição a qualquer tempo dos conselheiros. O sr. Presidente Rodrigo  
46 mencionou que, não houve novos ingressos em 2023 e que todos os recursos disponíveis foram  
47 utilizados após os pagamentos das despesas, que foram cobertas com o saldo remanescente de  
48 R\$776.525,38 (setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos)  
49 do final de 2022, acrescido dos rendimentos financeiros do ano de 2023 na ordem R\$23.240,00 (vinte  
50 e três mil, duzentos e quarenta reais). Ele informou que o futuro do programa e possíveis novos  
51 repasses dependerão de decisões do FNDE. O Presidente então abriu espaço para dúvidas ou  
52 observações dos conselheiros sobre o programa ou a execução das despesas. A Conselheira  
53 Rosemeire iniciou sua fala desejando bom dia a todos e mencionou que, apesar do Programa existir  
54 desde 2012, só tomou conhecimento nesta apresentação. Ela ainda questionou se os valores do  
55 Programa de Apoio a Novas Turmas da Educação Infantil também podem ser aplicados nas Creches  
56 Parceiras. O sr. Presidente Rodrigo explicou que as Creches Parceiras recebem o que foi acordado  
57 nos termos de parceria, e não podem ser contempladas com verbas adicionais do Programa de Apoio  
58 a Novas Turmas da Educação Infantil, em vista das suas restrições para aplicação. Não havendo  
59 outros questionamentos, foi realizada votação para aprovação da prestação de contas apresentada.  
60 Passando para o “item 4” da pauta; o sr. Presidente Rodrigo informou que o colegiado recebeu a  
61 Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB, relativa ao acumulado no ano até junho de 2024,  
62 então efetuou a leitura dos valores apresentados pela Secretaria de Finanças, onde, após análise do  
63 demonstrativo de receitas e despesas, apurou-se que no acumulado do ano, até 30/06/2024, em relação  
64 às parcelas do FUNDEB, foi repassado ao município o montante de R\$ 284.751.840,89 (duzentos e  
65 oitenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e nove  
66 centavos), esse valor, ou seus residuais, ao serem aplicados, resultaram em ingressos na ordem de R\$  
67 1.017.759,04 (um milhão e dezessete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos),  
68 ainda houve o repasse de R\$ 4.475.217,73 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil,  
69 duzentos e dezessete reais e setenta e três centavos), referentes à Complementação VAAR, que  
70 aplicados, renderam no período o montante de R\$ 43.871,35 (quarenta e três mil, oitocentos e setenta  
71 e um reais e trinta e cinco centavos). O ingresso, excluindo as receitas VAAR, até 30/06/2024 foi de  
72 R\$ 284.751.840,89 (duzentos e oitenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos  
73 e quarenta reais e oitenta e nove centavos), o que implicaria, proporcionalmente ao período, em uma  
74 aplicação obrigatória mínima de R\$ 199.326.288,62 (cento e noventa e nove milhões, trezentos e  
75 vinte e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos) com Profissionais da  
76 Educação (70%). Constatou-se que, durante o período, foi pago efetivamente aos Profissionais da  
77 Educação um montante de R\$ 219.065.477,33 (duzentos e dezenove milhões, sessenta e cinco mil,  
78 quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), o que representou 76,93% da receita  
79 (desconsiderando a receita proveniente da complementação VAAR). Ademais, houve uma aplicação  
80 em outras despesas no valor de R\$ 59.732.302,72 (cinquenta e nove milhões, setecentos e trinta e  
81 dois mil, trezentos e dois reais e setenta e dois centavos). Constatou-se ainda que R\$ 3.121.000,00  
82 (três milhões, cento e vinte e um mil reais) provenientes da Complementação VAAR foram utilizados.  
83 Desta forma, o saldo bancário na conta do FUNDEB em 30/06/2024 era de R\$ 7.352.149,92 (sete  
84 milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).  
85 Ainda foram identificadas despesas com Restos a Pagar do Exercício de 2023 na ordem de R\$  
86 7.251.571,40 (sete milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta  
87 centavos). Além disso, utilizou-se R\$ 1.824.602,45 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil,  
88 seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos) para pagamento de despesas com recurso do



89 exercício anterior. Então, o sr. Presidente Rodrigo abriu para dúvidas e questionamentos, sem que  
90 houvesse manifestação do pleno. Desta forma, foi realizada a votação sobre a regularidade da  
91 prestação de contas apresentada pela Secretaria de Finanças. Passando para o “item 4” da pauta; o  
92 sr. Carlos informou que os comprovantes do cumprimento das condicionalidades para recebimento  
93 do VAAR já foram inseridos no SIMEC e que o assunto seria explanado mais amplamente na próxima  
94 reunião. O sr. Presidente Rodrigo socializou ofício enviado à Secretária de Educação, solicitando que  
95 seja realizada uma formação sobre o Censo Escolar na próxima reunião do Pleno. Diante da exaustão  
96 da pauta, o sr. Presidente Rodrigo agradeceu a participação e colaboração de cada membro e,  
97 pontualmente às 11:04, deu por encerrada a quadragésima terceira sessão plenária do CACS-  
98 FUNDEB. Encerrada a reunião, eu, Carlos Rangon, secretário da reunião, lavrei a presente ata que  
99 após minuciosa apreciação, será assinada eletronicamente pelo presentes, selando assim a  
100 fidedignidade do registro dos trabalhos realizados.

101 **DELIBERAÇÕES:** O colegiado deliberou: a) por unanimidade pela aprovação da ata da  
102 quadragésima segunda reunião do CACS-FUNDEB; b) por unanimidade pela aprovação da prestação  
103 de contas dos recursos do Programa de Apoio a Novas Turmas da Educação Infantil, referentes ao  
104 exercício de 2023; e c) por unanimidade pela aprovação da prestação de contas dos recursos do  
105 FUNDEB repassados ao município até junho de 2024. Ficando assim constatado que os recursos  
106 aplicados no período de 01/01/2024 a 30/06/2024 estão em conformidade com o artigo 212-A da  
107 Constituição Federal.

Área da assinatura

**CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES**  
Secretário da Reunião

Área da assinatura

**RODRIGO DANIEL CASEMIRO**  
Presidente  
CACs-FUNDEB

Área da assinatura

Katia Alessandra Rodrigues Perez

Área da assinatura

Rosemeire Gomes dos Santos Jangrossi

Área da assinatura

Patrícia Cristina Barbosa

Área da assinatura

Vanessa Takigami Alves